

## REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMSV – 15/07/2014

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Varginha, de nº. 298, realizada na Câmara de Vereadores de Varginha, no dia 15 de Julho de 2014, em segunda e última chamada às 19h30min e trinta minutos. Conselheiros presentes: Célio Ferreira, José Antônio Valério, Paulo César Barbosa, Mário Carvalho Terra, Vinício Rocha, José Ramos Marcelino, Marilza Aparecida de Oliveira, Aparecida Furtado, Judas Tadeu Ladeira, Maria Helena Moreira, Cláudio Miranda Souza. Falta justificada: José Aluisio Coelho, João Maria Reis Júnior, Leandra Maria Galvani, José Luiz Aparecido e Silvia de Cássia Pala. Registra-se a presença da Enfermeira, Roseane Souza e Silva; Coordenadora da Vigilância em Saúde, Dra Júlia Celina Chagas, Jussenira Pinto e Maria do Carmo Coelho.

Às 19h45min, o presidente Célio realizou a oração de praxe. Inaugurados os trabalhos, foi feita a leitura da Ata da Reunião de Junho e ela foi aprovada. O Presidente nomeou o conselheiro Cláudio para redigir a ata dessa reunião, na ausência de titular.

O presidente, antes de abrir a pauta do dia, trouxe um assunto à discussão, referente ao assunto da maternidade, mencionado na ata de junho, e citou as dificuldades para sua esposa durante o pré-natal nas consultas que ora eram desmarcadas de última hora, ou quando ia marcar consulta de retorno; o médico estava de férias ou licença e ainda, que; durante o pós-parto, não havia vacina na maternidade no hospital regional do Sul de Minas (HRSM), e sua filha recém-nascida ficou os seus primeiros cinco dias de vida sem recebê-las. Mario Terra, conselheiro representante do HRSM explicou que o hospital acaba sendo prejudicado, por só ter um obstetra, assim a demanda espontânea, que deveria ser acolhida nas unidades de saúde da família, acaba por prejudicar a demanda agendada. Disse ainda que 01 profissional médico gera um custo na ordem de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais); entretanto O HRSM estuda contratar mais um médico, contudo, há falta de recursos. Inclusive, Terra destacou que a atual situação viola Resolução do Conselho Federal de Medicina e que tenta um acordo com a UNIMED, para que ela use a obstetrícia do HRSM, em troca de remunerar outro obstetra e um pediatra de plantão.

Superado este debate, foi trazido à ordem do dia, o assunto pautado: **Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal**. A apresentação foi feita pela Enfª Roseane, da Vigilância Epidemiologia, Jussenira, responsável pelo comitê, e Dra Julia, também da epidemiologia e do CAIC II, todas membras do comitê.

Foi explicado que o Comitê é intersetorial, e vincula a Secretaria de Estado da Saúde (SES), a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Epidemiológica. Sendo que atualmente busca sua reestruturação, com a participação de profissionais de saúde da Rede Hospitalar, UPA, Unidades de saúde da família, vigilância sanitária e o NAMI – Núcleo de Atenção Materno e Infantil. Sendo certa a participação ainda do Conselho Tutelar e a deste Conselho.

O Comitê tem por função identificar os óbitos e propor medidas de prevenção. Sendo que considera morte materna aquela ocorrida entre a gestação e o puerpério, que, por sua vez, é o período de um ano após a gestação; Considera morte perinatal há ocorridos sete dias após o nascimento e a morte fetal aquela ocorrida na gestação.

O Comitê foi instituído em 2002 e é regido pela Portaria 1020/2013 e pela Deliberação CIB-SUS/MG 1.651/2013.

Suas ações são pautadas por um manual da SES, baseado na previsão do Ministério da Saúde, e decorrem da vigilância epidemiológica que notifica o óbito. Após, o Comitê então busca as causas através dos dados fornecidos pelas unidades de saúde e pelos hospitais. O Comitê então faz uma discussão de caso e disso elaboram medidas de prevenção e transmitem os dados ao estado.

Seus problemas principais hoje são a subnotificação e a informatização do sistema.

Seus desafios são o controle social para cooperar para a investigação e melhoria da assistência; demonstrar as reais causas mortis; ampliar parcerias; instituir as medidas de prevenção; entre outras.

Suas necessidades: cooperar com medidas educativas na sociedade a fim de reduzir os óbitos.

Dá se apresentou o regimento interno do Comitê que demanda aprovação do presente Conselho.

Só houve discussão no tocante a natureza dos membros permanentes e os membros convidados. O presidente Célio, realçou que de acordo com a Resolução SES 4.031/2013, que regula essa matéria, dispõe que o Conselho Municipal de Saúde possui assento permanente e não como convidado, como constava da proposta de Regimento. A coordenadora do comitê; Sra. Jussenira, desculpou-se pela falha e se dispôs a corrigir a falha no regimento. Diante do exposto, **o projeto de Regimento Interno do Comitê municipal de prevenção de mortalidade materna, infantil e fetal apresentado, foi aprovado, por**

**unanimidade, com a ressalva de se adequá-lo à referida resolução para dispor sobre o assento permanente do Conselho Municipal de Saúde.**

Após a aprovação se discutiu sobre a mortalidade em geral, que seria pouco observada no âmbito da epidemiologia e destacou-se o aumento de óbitos de câncer. Discutiu-se também a natalidade. Nascem, em geral, por ano, 1035 bebês, sendo 73 por mês e 6 por dia. Sendo que 90% dos partos são por Cesária.

Após esse debate o Presidente Célio; passou a dar as seguintes notícias: O Ministério Público mandou ao Conselho Nota Técnica nº 04/2014 do governo federal que dispõe sobre o PROSUS – Programa de Fortalecimento dos Hospitais Sem Fins Lucrativos, lei nº 12.873/13 para recuperar hospitais. Assim como mencionou que o estado criou um programa para financiar, liberando recurso na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fortalecimento dos Conselhos, através do CADCES – Cadastro dos conselhos municipais de saúde junto ao Conselho Estadual de Saúde, mas que é necessário preencher alguns requisitos no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM). Neste momento, foi informado que o município recebeu dois médicos pelo Programa Mais Médicos. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente Célio Ferreira encerrou a reunião e eu Claudio Miranda, conselheiro nomeado *ad hoc* a fim de redigir a ata, lavrei esta ATA que será assinada por mim e pelos demais conselheiros, após lida, discutida e aprovada.



Handwritten signatures of the council members, including the President Célio Ferreira and other council members.